



**INE**

Instituto Nacional  
de Estatística

# ITAEPCC

INQUÉRITO TRIMESTRAL DE AVANÇO E  
ACOMPANHAMENTO DOS EDIFÍCIOS  
EM PROCESSO DE CONSTRUÇÃO

BOLETIM TRIMESTRAL



**Ficha Técnica**

**Supervisão**

José Calengi  
Director Geral

**Coordenação**

Anália da Silva  
Directora Geral Adjunta

**Equipa Técnica**

Departamento de Estatística Económicas e  
Financeiras

**Edição**

Instituto Nacional de Estatística  
Departamento de Informação e Difusão  
Rua Ho Chi-Minh; Caixa Postal n.º 1215  
Tel.: (+244) 226 420 730/1

**Luanda – Angola**

<https://www.ine.gov.ao>

**Composição, Impressão e Difusão**

Departamento de Informação e Difusão

**Tiragem**

200 Exemplares

**Preço**

Akz 500.00

Reprodução autorizada, excepto para fins comerciais,  
com indicação da fonte bibliográfica  
© INE. Luanda, Angola – 2023

Para esclarecimento e informação adicional sobre o conteúdo desta publicação, por favor contactar:  
Departamento de Informação e Difusão- Tel.: (+244) 945 73 89 38 / 945 73 89 06  
E-mail: [geral@ine.gov.ao](mailto:geral@ine.gov.ao) / [geraline9@gmail.com](mailto:geraline9@gmail.com)

## ÍNDICE

<b>1. APRESENTAÇÃO</b>	3
<b>2. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIATURAS</b>	0
<b>3. SÍNTESE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS</b>	5
<i>Quadro 1 - Distribuição (%) das obras por estado, segundo província</i>	7
<i>Gráfico 1 - Distribuição (%) de obras</i>	7
<i>Quadro 2 - Distribuição (%) das obras por propósito, segundo província</i>	8
<i>Gráfico 2 - Distribuição (%) de obras por propósito</i>	8
<i>Quadro 3 - Distribuição (%) das obras por tipo de construtor, segundo província</i>	9
<i>Gráfico 3 - Distribuição (%) de obras por tipo de construtor</i>	9
<i>Quadro 4 - Distribuição (%) das obras por destino, segundo província</i>	10
<i>Gráfico 4 - Distribuição (%) de obras por destino</i>	10
<i>Quadro 5 - Área bruta em metros quadrados por província</i>	11
<i>Gráfico 5 - Distribuição (%) área bruta</i>	11
<i>Gráfico 6 - Distribuição (%) da área bruta por propósito</i>	12
<i>Gráfico 7 - Distribuição (%) da área bruta por tipo de construtor</i>	13
<i>Quadro 8 - Distribuição (%) da área bruta em metros quadrados por destinos, segundo província</i>	14
<i>Gráficos 8 - Distribuição (%) da área bruta em metros quadrados por Destinos</i>	14
<i>Quadro 9 - Materiais de construção mais utilizados por destino</i>	15
<i>Quadro 10 - Distribuição (%) de mão-de-obra por destino</i>	15
<i>Gráfico 10 - Distribuição (%) de mão-de-obra por destino</i>	16
<i>Quadro 11 - Custo Médio mensal da mão-de-obra (Kz) por destino, segundo província</i>	16
<i>Quadro 12 - Número de trabalhadores por destinos, segundo província</i>	17
<b>4. ANEXOS</b>	18
<i>Anexo 1 - Número de obras por estado, segundo a província</i>	18
<i>Anexo 2 - Número de obras por propósito, segundo a província</i>	18
<i>Anexo 3 - Número de obras por tipo de construtor, segundo a província</i>	19
<i>Anexo 4 - Número de obras por destino, segundo a província</i>	19
<i>Anexo 5 - Área bruta por propósito, segundo a província</i>	20
<i>Anexo 6 - Área bruta por tipo de construtor, segundo a província</i>	20
<b>5. DEFINIÇÃO DE CONCEITOS E RESUMO METODOLÓGICO</b>	22
<b>5.1 Definição de conceitos</b>	22
<b>5.2 Resumo Metodológico</b>	23

## 1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Nacional de Estatística (INE) apresenta aos seus usuários, o “Boletim” com os resultados provisórios<sup>1</sup> referente ao 1º trimestre de 2023 do Inquérito Trimestral de Avanço e Acompanhamento dos Edifícios em Processo de Construção (ITAEPC). Neste inquérito são consideradas as obras a nível nacional, durante o período de recolha que estiveram em processo. As obras apresentadas no Boletim são acumulativas, onde compreendem as que foram objecto da amostra<sup>2</sup> e as novas (Inquérito) que representa 90% da base inicial.

Este indicador tem como objectivos os seguintes:

1. Produzir informação de base para caracterizar e conhecer o avanço da construção de edifícios privados nas principais cidades do país, que seja um insumo das Contas Nacionais para calcular agregados económicos;
2. Acompanhar trimestralmente os edifícios em processo de construção do país;
3. Disponibilizar informação para o Executivo, Instituições Internacionais, Académicos e os demais usuários para tomada de decisão.

O INE endereça os agradecimentos a todas as entidades que, em tempo oportuno, que se dignaram a prestar informação necessária à realização deste inquérito, contribuindo deste modo para o aumento da produção estatística oficial do país.

Eventuais pedidos de esclarecimentos, comentários ou sugestões, para melhorar a presente publicação, podem ser dirigidos ao Instituto Nacional de Estatística, Departamento de Informação e Difusão.

---

<sup>1</sup> Os resultados definitivos são apurados no anuário

<sup>2</sup> Refere-se a amostra de seguimento resultante das obras visitadas no 4º Trimestre de 2023

## 2. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIATURAS

(%) .....	Percentagem
(_) .....	Valor nulo
(...) .....	Dado confidencial
DPOTUA ....	Direcção Provincial do Ordenamento do Território Urbanização e Ambiente
FOL .....	Ficheiros de Obras Licenciadas
ILACE .....	Inquérito às Licenças Aprovadas para Construção de Edifícios
INE .....	Instituto Nacional de Estatística
IPGUL .....	Instituto de Planeamento do Ordenamento do Território Urbanização e Ambiente
ITAEPCC .....	Inquérito Trimestral de Avanço e Acompanhamento dos Edifícios em Processo de Construção
Kz. ....	Kwanza
n.e. ....	Não especificado
Nd .....	Dados não disponíveis
Nº .....	Número
SPINE .....	Serviços Provinciais do Instituto Nacional de Estatística

### 3. SÍNTESE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS

Durante a recolha de dados do ITAEPC referente ao 1º trimestre de 2023 foram visitadas 3 830 obras, das quais 914 estão em processo e 2 916 paralisadas. Comparando as obras em processo entre o 1º trimestre de 2023 e o 4º trimestre de 2022, regista-se uma diminuição de -12,03%.

Na distribuição das obras em processo destacam-se as seguintes províncias: Luanda com 28,67%, Cuanza Sul com 14,22%, Bié com 9,19%, Huambo com 8,42%, Lunda Sul com 7,99%, (ver quadro e gráfico 1).

As obras por propósito, segundo província está classificada em obras para habitar com um total de 3 125, uso próprio com 575 e propósito misto com 130.

Na categoria das obras para habitar destacam-se Benguela com 19,94%, Luanda com 12,20%, Cuanza Sul e Uíge com 10,58%, cada e Cabinda com 8,69%, respetivamente.

Na variável Uso Próprio destacam-se, Zaire com 28,0%, Uíge com 22,61%, Huila com 8,87%, Bié com 7,13%, e Luanda com 6,61%, respetivamente.

Na categoria Propósito Misto destacam-se Uíge com 17,69%, Lunda Sul com 16,92%, Luanda com 12,31%, Cuando Cubango e Zaire com 10,0%, cada, Cabinda, Huambo e Huila com 8,46% cada, respetivamente, (ver quadro e gráfico 2).

As obras por tipo de construtor são classificadas por Empresa privada com 14, Profissional/Mestre de obra com 3 783 e Familiar com 33, com análise feita por categoria segundo a província.

Para as obras por tipo de construtor Empresa privada destacam-se as seguintes provinciais: Cuanza Sul com 21,43%, Cabinda, Lunda Sul e Uíge com 14,29%, cada respetivamente.

Na variável Profissional/Mestre de obra destacam-se Lunda Sul com 21,60%, Cuanza Sul com 15,60%, e Bié com 10,0%, respetivamente.

Na categoria Familiar destacam-se Bié com 18,18%, Cuanza Norte e Cuanza Sul com 12,12% cada respetivamente, (ver quadro e gráfico 3).

Os destinos das obras são classificados por obras residenciais (habitação) com 3 617 e não residenciais (constituído por indústria, comércio, hospitais, escolas, escritórios, igrejas e hotéis) com 213.

A interpretação destas categorias é feita por província, onde, na residencial destacam-se, Luanda com 28,86%, Cuanza Sul com 14,14%, Huambo com 8,64%, Lunda Sul com 7,83%, respetivamente. Na categoria não residencial destacam-se Luanda com 19,72%, Bié com 14,08%, Cuanza Sul com 10,80%, Bengo com 8,92% e Uíge com 7,98%, respetivamente (ver quadro e gráfico 4).

As províncias que concentram maior área bruta em metros quadrados, no trimestre em análise, são as seguintes: Zaire com 278 755,00 Luanda com 120 716,00 Lunda Sul com 105 665,00 e Cuanza Sul com 54 709,09 e Bié com 53 170,00 representando 34,05%, 14,74%, % 12,91%, 6,68% e 6,49% respetivamente, (ver quadro e gráfico 5).

A área bruta por propósito, segundo província está classificada em obras para habitar, uso próprio e propósito misto. Na categoria obras para habitar destacam-se Luanda com 27,87%, Lunda Sul com 18,14%, Bié com 11,26%, respectivamente. Quanto à variável uso próprio destacam-se, Bengo com 26,15%, Cuanza Sul com 18,63%, Zaire com 14,96% e Bié com 12,18%, respectivamente. Na categoria propósito misto destacam-se Zaire com 68,01%, Lunda Sul com 11,19% e Luanda com 7,48% respectivamente (ver quadro e gráfico 6).

A área bruta por tipo de construtor é classificada por Empresa privada com um total de 29 008,56 m<sup>2</sup>, Profissional/Mestre de obra com um total de 135 587,75 m<sup>2</sup> e Familiar com um total de 13 329,30 m<sup>2</sup>, com análise feita por categoria segundo a província.

Para as obras por tipo de construtor, empresa privada, destacam-se as seguintes províncias: Luanda com 42,28%, Lunda Sul com 15,83%, Moxico com 15,69% e Cuanza Sul com 8,48%, respectivamente. Na variável Profissional/Mestre de obra destacam-se Lunda Sul 46,18%, Bengo com 10,95%, Bié com 10,02%, respectivamente. Na Familiar destacam-se Bié com 27,01%, Zaire com 26,20%, Cuanza Norte com 11,37%, Lunda Sul com 10,35% respectivamente (ver quadro e gráfico 7).

A área bruta por destino é classificada por obras residenciais e não residenciais, a sua análise está feita por província. Na residencial são destacadas, Zaire com 45,91%, Luanda com 15,09%, e Lunda Sul com 12,54% respectivamente. Na categoria não residencial destacam-se Bengo com 17,98%, Luanda com 13,89%, e Lunda Sul com 13,81%, respectivamente (ver quadro e gráfico 8).

No presente inquérito, os materiais de construção mais frequentemente identificados por categoria residencial e não residencial estão distribuídos segundo estrutura, parede, piso e tecto. Na residencial por estrutura destacam-se “betão e ferro”, paredes destacam-se “blocos”, pisos destacam-se “Torta de cimento e Cerâmica” e no tecto “Chapa de zinco” entre os principais. Todavia, na categoria não residencial na estrutura destacam-se “Betão e Ferro”, paredes “ Blocos”, pisos “ Torta de cimento”, tecto “Chapa de Zinco e concreto”, (ver quadro 9).

A recolha da força de trabalho envolvida na construção de edifícios no 1º Trimestre de 2023 está subdividida em três variáveis, nomeadamente: Permanente, Subcontratada e Não Remunerada. Durante o período em análise estiveram envolvidos na construção de edifícios trabalhadores, dos quais, 4 617 permanentes, 997 subcontratados e 117 não remunerados. Quanto ao efectivo de trabalho, os que possuem vínculo permanente apresentam uma redução de 5,47 pontos percentuais (p.p) em relação ao 4º trimestre de 2022, (ver quadro 10).

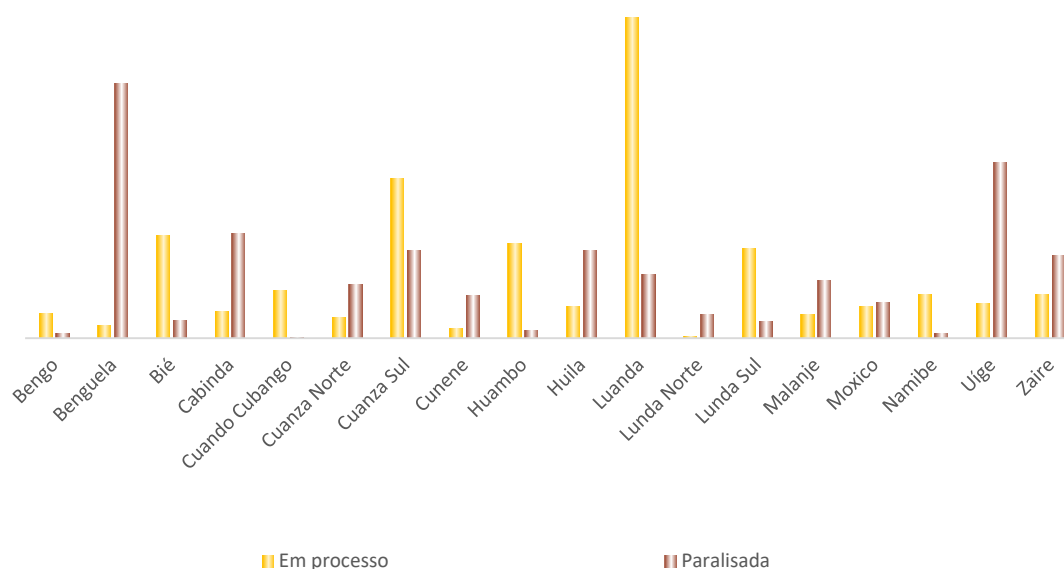
As obras em processo de construção no 1º Trimestre de 2023 declararam um custo médio mensal da mão-de-obra em Kwanzas, no valor de 93 175 824,00. Este custo está distribuído por residencial com 78 854 798,00 e não residencial com 14 321 026,00. (ver quadro 11).

**Quadro 1 - Distribuição (%) das obras por estado, segundo província**

Província	Em processo		Paralisada	
	IV T_2022	I T_2023	IV T_2022	I T_2023
Bengo	2,60	2,19	0,33	0,41
Benguela	0,77	1,09	25,64	22,77
Bié	7,22	9,19	2,21	1,54
Cabinda	1,06	2,41	3,25	9,36
Cuando Cubango	2,31	4,27	0,25	0,10
Cuanza Norte	0,87	1,86	0,11	4,80
Cuanza Sul	7,89	14,22	3,36	7,78
Cunene	0,67	0,88	3,98	3,77
Huambo	4,52	8,42	0,51	0,65
Huíla	4,33	2,84	11,46	7,82
Luanda	48,22	28,67	8,75	5,66
Lunda Norte	4,91	0,11	2,13	2,13
Lunda Sul	2,60	7,99	4,38	1,51
Malanje	3,46	2,08	6,65	5,11
Moxico	1,54	2,84	3,87	3,16
Namibe	1,92	3,94	2,03	0,41
Uíge	3,18	3,06	16,53	15,67
Zaire	1,92	3,94	4,56	7,34
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

Fonte: ITAEPCC do I Trimestre de 2023

**Gráfico 1 - Distribuição (%) de obras**



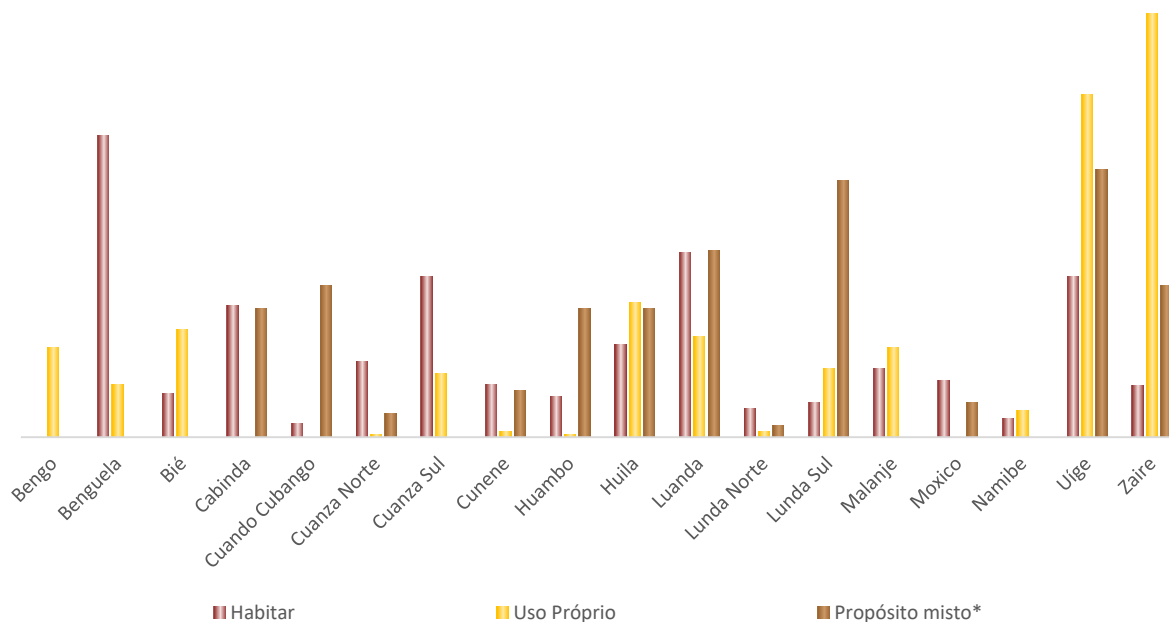
**Quadro 2 - Distribuição (%) das obras por propósito, segundo província**

Província	Habitar		Uso Próprio		Propósito misto*	
	IV T_2022	I T_2023	IV T_2022	I T_2023	IV T_2022	I T_2023
Bengo	-	-	6,08	5,91	1,52	-
Benguela	21,95	19,94	3,20	3,48	-	-
Bié	2,96	2,90	7,68	7,13	-	-
Cabinda	3,12	8,69	-	-	1,52	8,46
Cuando Cubango	0,82	0,88	-	-	5,30	10,00
Cuanza Norte	0,82	4,97	0,16	0,17	0,76	1,54
Cuanza Sul	5,16	10,58	2,72	4,17	-	-
Cunene	3,56	3,45	0,32	0,35	3,03	3,08
Huambo	1,79	2,65	0,16	0,17	3,03	8,46
Huíla	8,78	6,13	13,12	8,87	15,91	8,46
Luanda	21,38	12,20	10,24	6,61	19,70	12,31
Lunda Norte	1,86	1,89	0,32	0,35	7,58	0,77
Lunda Sul	2,20	2,26	15,52	4,52	16,67	16,92
Malanje	6,93	4,54	2,56	5,91	0,76	-
Moxico	3,68	3,72	-	-	4,55	2,31
Namibe	2,27	1,22	1,12	1,74	-	-
Uíge	10,96	10,58	20,96	22,61	16,67	17,69
Zaire	1,76	3,41	15,84	28,00	3,03	10,00
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100</b>	<b>100,00</b>	<b>100</b>	<b>100,00</b>

Fonte: ITAEPCC do Iº Trimestre de 2023

\*Agrega o propósito de renda, venda e outros.

**Gráfico 2 - Distribuição (%) de obras por propósito**

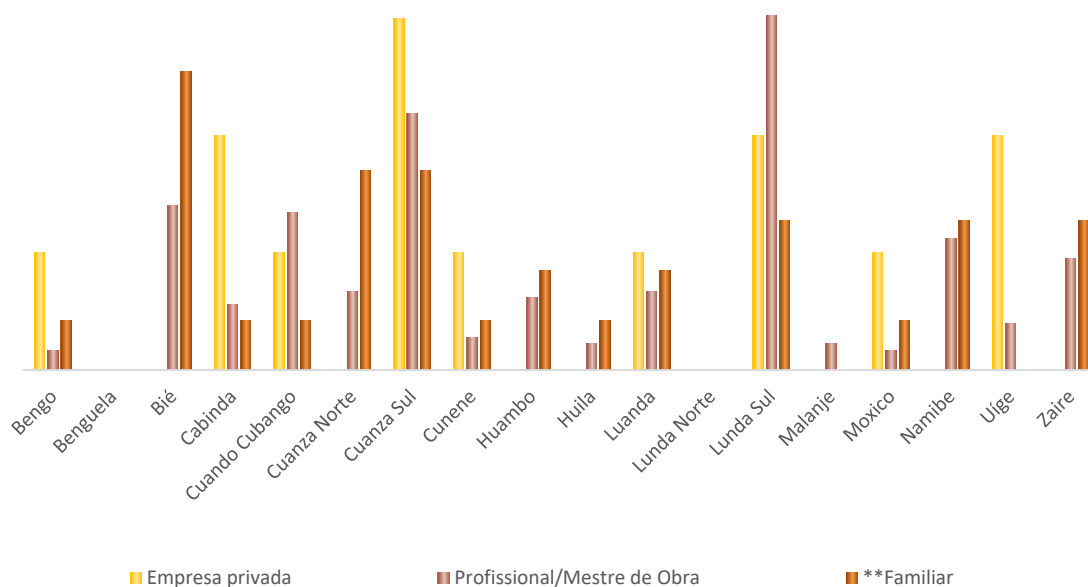


**Quadro 3 - Distribuição (%) das obras por tipo de construtor, segundo província**

Província	Empresa privada		Profissional/Mestre de Obra		**Familiar	
	IV T_2022	I T_2023	IV T_2022	I T_2023	IV T_2022	I T_2023
Bengo	4,55	7,14	1,19	1,20	10,00	3,03
Benguela	-	-	-	-	-	-
Bié	13,64	-	7,91	10,00	10,00	18,18
Cabinda	4,55	14,29	1,38	4,00	-	3,03
Quando Cubango	-	7,14	0,99	9,60	-	3,03
Cuanza Norte	-	-	1,38	4,80	3,33	12,12
Cuanza Sul	-	21,43	1,58	15,60	10,00	12,12
Cunene	4,55	7,14	0,79	2,00	3,33	3,03
Huambo	4,55	-	1,58	4,40	-	6,06
Huíla	-	-	1,38	1,60	3,33	3,03
Luanda	45,45	7,14	70,75	4,80	50,00	6,06
Lunda Norte	-	-	-	-	-	-
Lunda Sul	-	14,29	5,93	21,60	-	9,09
Malanje	4,55	-	0,99	1,60	-	-
Moxico	-	7,14	-	1,20	-	3,03
Namibe	9,09	-	1,98	8,00	-	9,09
Uíge	9,09	14,29	1,58	2,80	-	-
Zaire	-	-	0,59	6,80	10,00	9,09
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

Fonte: ITAEPD do Iº Trimestre de 2023

**Gráfico 3 - Distribuição (%) de obras por tipo de construtor**

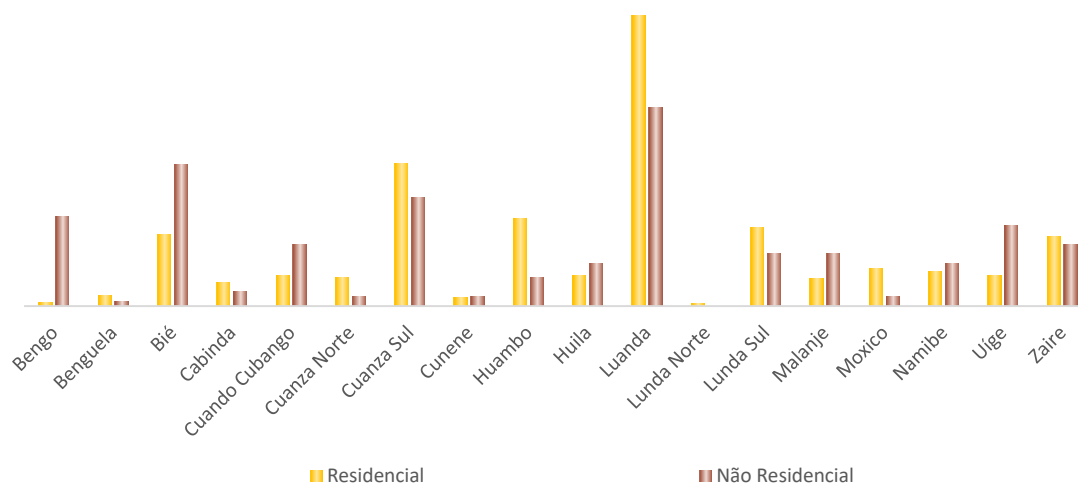


**Quadro 4 - Distribuição (%) das obras por destino, segundo província**

Província	Residencial		Não Residencial	
	IV T_2022	I T_2023	IV T_2022	I T_2023
Bengo	0,55	0,35	11,87	8,92
Benguela	0,77	1,05	0,46	0,47
Bié	5,36	7,13	14,61	14,08
Cabinda	0,98	2,34	0,91	1,41
Cuando Cubango	1,97	3,04	3,65	6,10
Cuanza Norte	2,51	2,80	0,91	0,94
Cuanza Sul	7,98	14,14	6,85	10,80
Cunene	0,77	0,82	0,91	0,94
Huambo	5,03	8,64	0,91	2,82
Huíla	4,81	3,04	9,59	4,23
Luanda	51,04	28,86	27,40	19,72
Lunda Norte	0,11	0,23	-	-
Lunda Sul	4,37	7,83	2,28	5,16
Malanje	5,03	2,69	3,20	5,16
Moxico	1,53	3,74	0,91	0,94
Namibe	1,86	3,39	2,74	4,23
Uíge	2,51	3,04	9,59	7,98
Zaire	2,84	6,89	3,20	6,10
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

Fonte: ITAEPC do I Trimestre de 2023

**Gráfico 4 - Distribuição (%) de obras por destino**

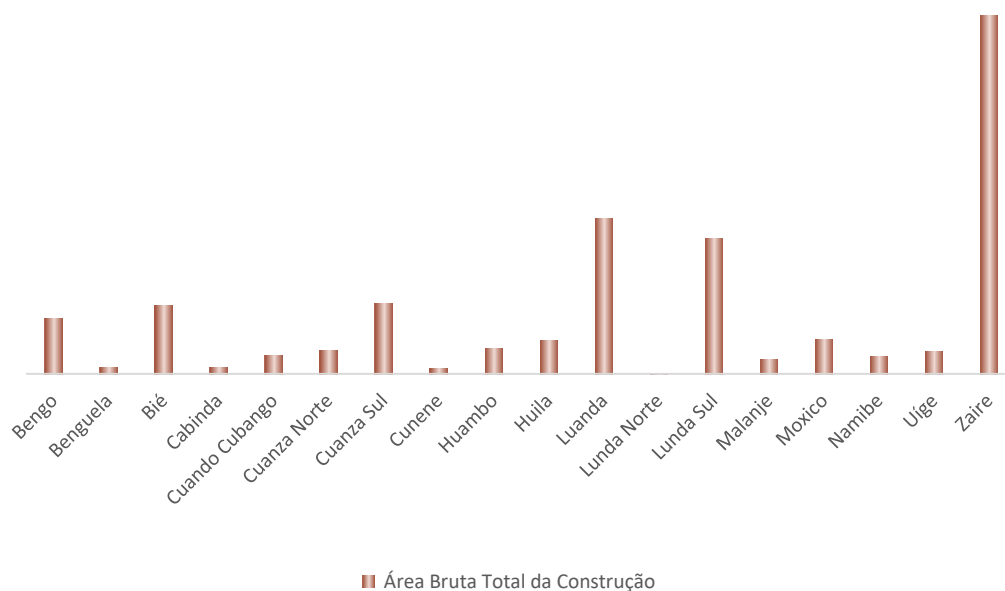


**Quadro 5 - Área bruta em metros quadrados por província**

Província	Área Bruta Total da Construção			
	IV T_2022	%	I T_2023	%
Bengo	11 792,00	3,36	43 230,20	5,28
Benguela	2 000,00	0,57	4 985,78	0,61
Bié	12 170,00	3,47	53 170,00	6,49
Cabinda	1 850,00	0,53	5 239,20	0,64
Cuando Cubango	5 087,36	1,45	14 259,00	1,74
Cuanza Norte	1 650,00	0,47	18 374,00	2,24
Cuanza Sul	16 280,53	4,64	54 709,09	6,68
Cunene	2 649,00	0,76	4 300,00	0,53
Huambo	8 450,00	2,41	19 634,00	2,40
Huila	9 684,00	2,76	25 946,50	3,17
Luanda	187 876,50	53,60	120 716,00	14,74
Lunda Norte	8 337,00	2,38	147,00	0,02
Lunda Sul	39 680,50	11,32	105 665,00	12,91
Malanje	7 350,00	2,10	11 323,00	1,38
Moxico	8 070,00	2,30	27 120,40	3,31
Namibe	9 259,00	2,64	13 730,11	1,68
Uíge	9 123,00	2,60	17 422,00	2,13
Zaire	9 191,00	2,62	278 755,00	34,05
<b>Total</b>	<b>350 499,89</b>	<b>100,00</b>	<b>818 726,28</b>	<b>100,00</b>

Fonte: ITAEPC do I Trimestre de 2023

**Gráfico 5 - Distribuição (%) área bruta**

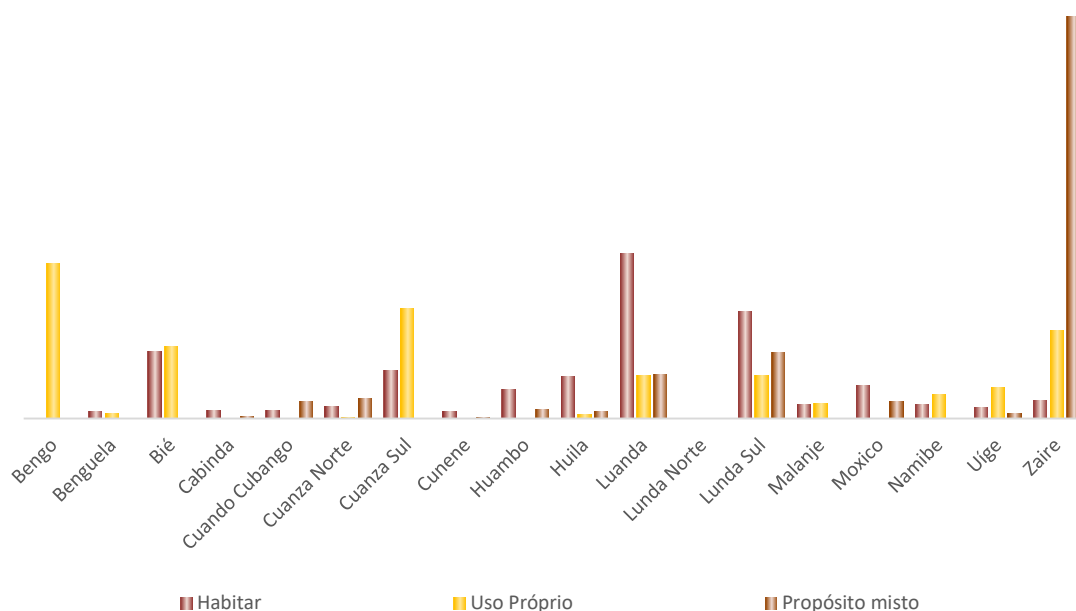


**Quadro 6 - Distribuição (%) da área bruta por propósito, segundo província**

Província	Habitar		Uso Próprio		Propósito misto	
	IV T_2022	I T_2023	IV T_2022	I T_2023	IV T_2022	I T_2023
Bengo	-	-	13,18	26,15	2,91	-
Benguela	0,55	1,19	1,05	0,91	-	-
Bié	2,68	11,26	8,56	12,18	-	-
Cabinda	0,75	1,31	-	-	0,18	0,39
Cuando Cubango	1,63	1,29	-	-	37,38	2,91
Cuanza Norte	0,46	2,07	0,35	0,18	0,42	3,33
Cuanza Sul	4,92	8,15	7,23	18,63	-	-
Cunene	0,60	1,23	-	-	1,56	0,19
Huambo	2,98	4,84	-	-	2,06	1,51
Huíla	2,67	7,12	1,94	0,63	2,75	1,12
Luanda	63,89	27,87	34,82	7,28	22,36	7,48
Lunda Norte	3,02	0,05	1,11	-	0,88	-
Lunda Sul	7,34	18,14	14,09	7,34	15,78	11,19
Malanje	3,11	2,43	0,42	2,54	-	-
Moxico	0,91	5,63	-	-	7,27	2,94
Namibe	1,28	2,43	8,92	3,99	0,20	-
Uíge	1,18	1,89	4,62	5,20	3,82	0,91
Zaire	2,01	3,12	3,71	14,96	2,42	68,01
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

Fonte: ITAEPCC do 1º Trimestre de 2023

**Gráfico 6 - Distribuição (%) da área bruta por propósito**

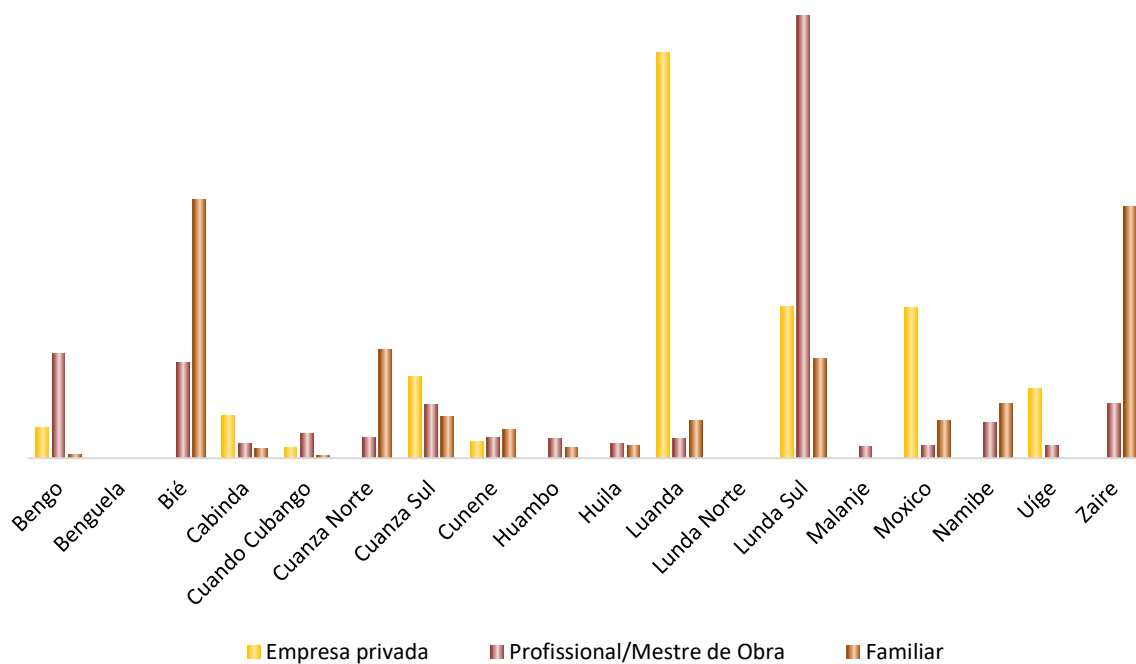


**Quadro 7 - Distribuição (%) da área bruta por tipo de construtor, segundo província**

Província	Empresa privada		Profissional/Mestre de Obra		Familiar	
	IV T_2022	I T_2023	IV T_2022	I T_2023	IV T_2022	I T_2023
Bengo	11,20	3,20	1,22	10,95	1,99	0,39
Benguela	-	-	-	-	-	-
Bié	10,73	-	3,93	10,02	0,85	27,01
Cabinda	1,40	4,45	0,62	1,49	-	0,99
Quando Cubango	-	1,10	0,66	2,58	-	0,24
Cuanza Norte	-	-	0,68	2,16	0,85	11,37
Cuanza Sul	-	8,48	0,89	5,57	2,56	4,34
Cunene	-	1,72	0,63	2,14	0,85	3,00
Huambo	1,40	-	0,71	2,03	-	1,17
Huíla	-	-	0,45	1,53	-	1,35
Luanda	55,55	42,28	72,55	2,08	78,83	3,94
Lunda Norte	1,05	-	2,64	-	8,85	-
Lunda Sul	4,67	15,83	9,19	46,18	-	10,35
Malanje	-	-	0,53	1,18	-	-
Moxico	-	15,69	-	1,31	-	3,95
Namibe	7,93	-	3,60	3,72	-	5,69
Uíge	6,07	7,26	0,89	1,33	-	-
Zaire	-	-	0,80	5,72	5,22	26,20
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

Fonte: ITAEPC do Iº Trimestre de 2023

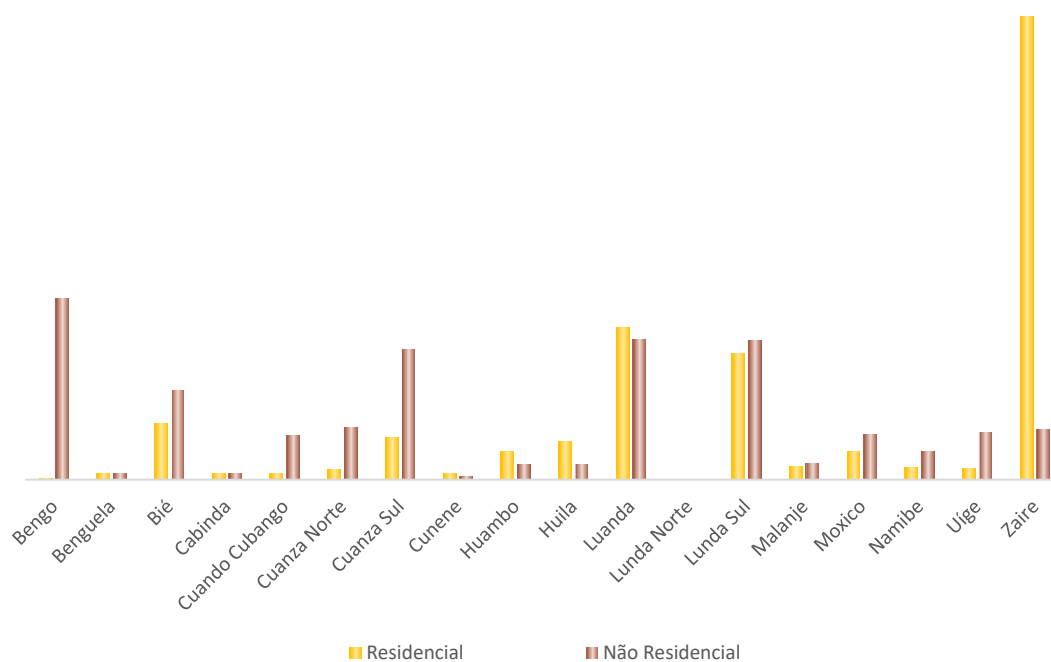
**Gráfico 7 - Distribuição (%) da área bruta por tipo de construtor**



**Quadro 8 - Distribuição (%) da área bruta em metros quadrados por destinos, segundo província**

Província	Residencial		Não Residencial	
	IV T_2022	I T_2023	IV T_2022	I T_2023
Bengo	0,20	0,10	11,31	17,98
Benguela	0,50	0,60	0,75	0,63
Bié	2,66	5,54	5,55	8,83
Cabinda	0,62	0,66	0,30	0,59
Quando Cubango	1,42	0,65	1,54	4,42
Cuanza Norte	0,42	1,04	0,60	5,19
Cuanza Sul	4,47	4,15	5,15	12,88
Cunene	0,55	0,62	1,29	0,30
Huambo	2,71	2,77	1,70	1,48
Huíla	2,84	3,83	2,61	1,54
Luanda	59,18	15,09	38,97	13,89
Lunda Norte	2,74	0,03	1,51	-
Lunda Sul	13,59	12,54	5,86	13,81
Malanje	2,83	1,29	0,30	1,60
Moxico	0,83	2,84	6,00	4,47
Namibe	1,16	1,23	6,36	2,78
Uíge	1,20	1,10	6,15	4,64
Zaire	2,07	45,91	4,03	4,97
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

Fonte: ITAEPD do I Trimestre de 2023

**Gráficos 8 - Distribuição (%) da área bruta em metros quadrados por Destinos**

**Quadro 9 - Materiais de construção mais utilizados por destino**

Matérias	Residencial		Não Residencial	
	IV T_2022	I T_2023	IV T_2022	I T_2023
<b>Estrutura</b>				
1. Betão e Ferro	559	650	149	143
2. Estrutura Ferro/Aço	3	3	4	1
3. Blocos	49	59	11	19
<b>Paredes</b>				
1. Blocos	490	568	118	119
2. Tijolos	88	91	32	29
3. Estrutura prefabricada	2	-	-	2
<b>Piso</b>				
1. Granito	44	16	5	2
2. Cerâmica	26	45	11	15
3. Madeira	151	1	59	-
4. Torta de cimento	1	254	-	67
6. Mármore	1	1	1	1
<b>Tectos</b>				
1. Concreto	52	64	30	35
2. Chapa de zinco	120	181	30	38
3. Telha de barro	37	62	4	2
4. Lusalite	14	17	2	3

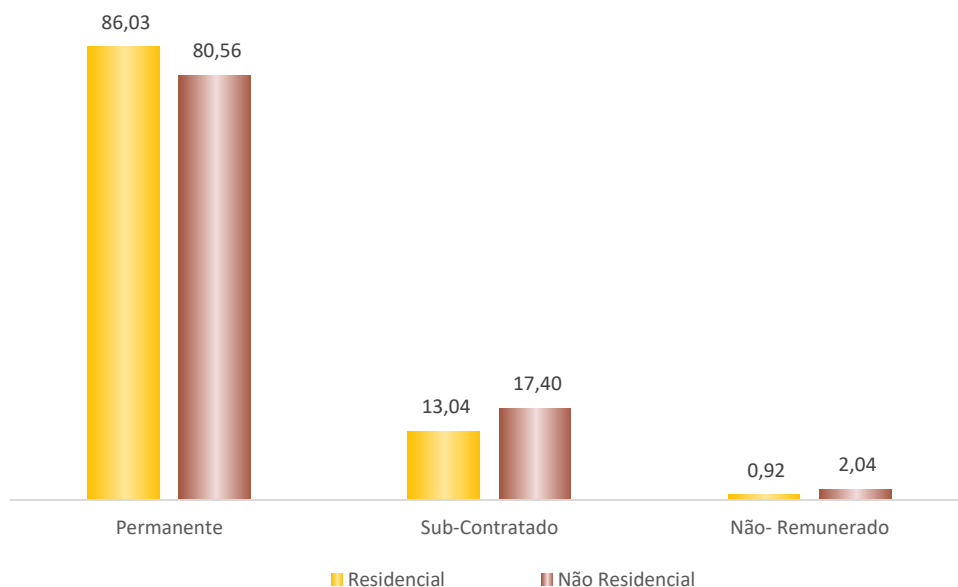
Fonte: ITAEPCC do I Trimestre de 2023

**Quadro 10 - Distribuição (%) de mão-de-obra por destino**

Trabalhadores	Residencial		Não Residencial		Total	
	IV T_2022	I T_2023	IV T_2022	I T_2023	IV T_2022	I T_2023
Permanente	87,81	80,51	83,43	80,65	86,03	80,56
Sub-Contratado	11,16	18,04	15,81	16,27	13,04	17,40
Não- Remunerado	1,03	1,45	0,76	3,07	0,92	2,04
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

Fonte: ITAEPCC do I Trimestre de 2023

**Gráfico 10 - Distribuição (%) de mão-de-obra por destino**



**Quadro 11 - Custo Médio mensal da mão-de-obra (Kz) por destino, segundo província**

Província	Residencial		Não Residencial		Total	
	IV T_2022	I T_2023	IV T_2022	I T_2023	IV T_2022	I T_2023
Bengo	300 000,00	-	450 000,00	315 000,00	750 000,00	315 000,00
Benguela	2 444 998,00	370 000,00	9 999,00	30 000,00	2 454 997,00	400 000,00
Bié	872 004,00	1 077 008,00	698 000,00	495 004,00	1 570 004,00	1 572 012,00
Cabinda	10 913 004,00	6 620 003,00	280 000,00	1 640 000,00	11 193 004,00	8 260 003,00
Cuando Cubango	647 000,00	1 099 000,00	315 000,00	611 000,00	962 000,00	1 710 000,00
Cuanza Norte	405 000,00	1 325 400,00	195 000,00	195 000,00	600 000,00	1 520 400,00
Cuanza Sul	3 351 000,00	5 656 000,00	1 165 000,00	1 633 000,00	4 516 000,00	7 289 000,00
Cunene	2 105 000,00	2 375 000,00	250 000,00	600 000,00	2 355 000,00	2 975 000,00
Huambo	6 848 000,00	15 252 000,00	125 000,00	730 000,00	6 973 000,00	15 982 000,00
Huíla	760 555,00	615 260,00	155 309,00	120 055,00	915 864,00	735 315,00
Luanda	29 045 612,00	22 985 158,00	8 531 515,00	2 369 000,00	37 577 127,00	25 354 158,00
Lunda Norte	7 925 001,00	1 200 000,00	1 360 000,00	-	9 285 001,00	1 200 000,00
Lunda Sul	10 337 500,00	9 415 000,00	90 000,00	820 000,00	10 427 500,00	10 235 000,00
Malanje	1 065 003,00	625 003,00	170 000,00	90 000,00	1 235 003,00	715 003,00
Moxico	1 509 000,00	2 940 666,00	970 000,00	1 110 000,00	2 479 000,00	4 050 666,00
Namibe	1 620 002,00	2 710 000,00	2 200 000,00	1 540 000,00	3 820 002,00	4 250 000,00
Uíge	965 000,00	818 000,00	965 000,00	520 000,00	1 930 000,00	1 338 000,00
Zaire	1 933 000,00	3 771 300,00	3 152 554,00	1 502 967,00	5 085 554,00	5 274 267,00
<b>Total Geral</b>	<b>83 046 679,00</b>	<b>78 854 798,00</b>	<b>21 082 377,00</b>	<b>14 321 026,00</b>	<b>104 129 056,00</b>	<b>93 175 824,00</b>

Fonte: ITAEPIC do I Trimestre de 2023

**Quadro 12 - Número de trabalhadores por destinos, segundo província**

Província	Residencial		Não Residencial		Total	
	IV T_2022	I T_2023	IV T_2022	I T_2023	IV T_2022	I T_2023
Bengo	13	-	331	354	344	354
Benguela	37	66	15	3	52	69
Bié	199	214	260	164	459	378
Cabinda	34	83	29	50	63	133
Cuando Cubango	57	130	120	130	177	260
Cuanza Norte	41	74	21	21	62	95
Cuanza Sul	248	484	240	366	488	850
Cunene	21	27	10	15	31	42
Huambo	183	321	10	40	193	361
Huíla	168	104	60	25	228	129
Luanda	442	1 050	60	257	502	1 307
Lunda Norte	22	3	3	-	25	3
Lunda Sul	38	244	3	270	41	514
Malanje	116	60	19	8	135	68
Moxico	66	116	28	28	94	144
Namibe	73	127	57	62	130	189
Uíge	48	169	336	107	384	276
Zaire	73	632	88	114	161	746
<b>Total Geral</b>	<b>1 879</b>	<b>3 904</b>	<b>1 690</b>	<b>2 014</b>	<b>3 569</b>	<b>5 918</b>

Fonte: ITAEPD do I Trimestre de 2023

## 4. ANEXOS

**Anexo 1 - Número de obras por estado, segundo a província**

Província	Em processo		Paralisada	
	IV T_2022	I T_2023	IV T_2022	I T_2023
Bengo	27	20	9	12
Benguela	8	10	709	664
Bié	75	84	61	45
Cabinda	11	22	90	273
Cuando Cubango	24	39	7	3
Cuanza Norte	9	17	3	140
Cuanza Sul	82	130	93	227
Cunene	7	8	110	110
Huambo	47	77	14	19
Huila	45	26	317	228
Luanda	501	262	242	165
Lunda Norte	51	1	59	62
Lunda Sul	27	73	121	44
Malanje	36	19	184	149
Moxico	16	26	107	92
Namibe	20	36	56	12
Uíge	33	28	457	457
Zaire	20	36	126	214
<b>Total</b>	<b>1 039</b>	<b>914</b>	<b>2 765</b>	<b>2 916</b>

FONTE: ITAEPCC do I Trimestre de 2023

**Anexo 2 - Número de obras por propósito, segundo a província**

Província	Habitar		Uso Próprio		Propósito misto*	
	IV T_2022	I T_2023	IV T_2022	I T_2023	IV T_2022	I T_2023
Bengo	-	-	38	34	2	-
Benguela	669	623	20	20	-	-
Bié	90	91	48	41	-	-
Cabinda	95	272	-	-	2	11
Cuando Cubango	25	28	-	-	7	13
Cuanza Norte	25	155	1	1	1	2
Cuanza Sul	157	331	17	24	-	-
Cunene	108	108	2	2	4	4
Huambo	55	83	1	1	4	11
Huila	268	192	82	51	21	11
Luanda	651	381	64	38	26	16
Lunda Norte	57	59	2	2	10	1
Lunda Sul	67	71	97	26	22	22
Malanje	211	142	16	34	1	-
Moxico	112	116	-	-	6	3
Namibe	69	38	7	10	-	-
Uíge	334	331	131	130	22	23
Zaire	54	107	99	161	4	13
<b>Total</b>	<b>3 047</b>	<b>3 125</b>	<b>625</b>	<b>575</b>	<b>132</b>	<b>130</b>

FONTE: ITAEPCC do I Trimestre de 2023

\* Agrega o propósito de alugar, venda e outros propósitos não descrito

### Anexo 3 - Número de obras por tipo de construtor, segundo a província

Província	Empresa privada		Profissional/Mestre de Obra		**Familiar	
	IV T_2022	I T_2023	IV T_2022	I T_2023	IV T_2022	I T_2023
Bengo	1	1	44	45	3	1
Benguela			-	-	-	-
Bié	3		297	378	3	6
Cabinda	1	2	52	151	-	1
Cuando Cubango		1	37	363	-	1
Cuanza Norte			52	182	1	4
Cuanza Sul		3	59	590	3	4
Cunene	1	1	30	76	1	1
Huambo	1		59	166	-	2
Huíla			52	61	1	1
Luanda	10	1	2 655	182	15	2
Lunda Norte			-	-	-	-
Lunda Sul		2	222	817	-	3
Malanje	1		37	61	-	-
Moxico		1	-	45	-	1
Namibe	2		74	303	-	3
Uíge	2	2	59	106	-	-
Zaire			22	257	3	3
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>14</b>	<b>3 752</b>	<b>3 783</b>	<b>30</b>	<b>33</b>

FONTE: ITAEPC do I Trimestre de 2023

\* Agrega o propósito de alugar, venda e outros propósitos não descrito

### Anexo 4 - Número de obras por destino, segundo a província

Província	Residencial		Não Residencial	
	IV T_2022	I T_2023	IV T_2022	I T_2023
Bengo	20	13	26	19
Benguela	27	38	1	1
Bié	192	258	32	30
Cabinda	35	85	2	3
Cuando Cubango	71	110	8	13
Cuanza Norte	90	101	2	2
Cuanza Sul	286	511	15	23
Cunene	27	30	2	2
Huambo	180	313	2	6
Huíla	172	110	21	9
Luanda	1 830	1 044	60	42
Lunda Norte	4	8	-	-
Lunda Sul	157	283	5	11
Malanje	180	97	7	11
Moxico	55	135	2	2
Namibe	67	123	6	9
Uíge	90	110	21	17
Zaire	102	249	7	13
<b>Total</b>	<b>3 585</b>	<b>3 617</b>	<b>219</b>	<b>213</b>

FONTE: ITAEPC do I Trimestre de 2023

### Anexo 5 - Área bruta por propósito, segundo a província

Província	Habitar		Uso Próprio		Propósito misto	
	IV T_2022	I T_2023	IV T_2022	I T_2023	IV T_2022	I T_2023
Bengo			9 392,00	43 230,20	2 400,00	-
Benguela	1 250,00	3 485,78	750,00	1 500,00	-	-
Bié	6 070,00	33 034,00	6 100,00	20 136,00	-	-
Cabinda	1 700,00	3 829,84			150,00	1 409,36
Cuando Cubango	3 697,36	3 782,00			30 838,50	10 477,00
Cuanza Norte	1 050,00	6 074,00	250,00	300,00	350,00	12 000,00
Cuanza Sul	11 130,53	23 915,09	5 150,00	30 794,00	-	-
Cunene	1 359,00	3 600,00			1 290,00	700,00
Huambo	6 750,00	14 194,50			1 700,00	5 439,50
Huíla	6 034,00	20 877,50	1 384,00	1 047,00	2 266,00	4 022,00
Luanda	144 606,50	81 762,00	24 819,50	12 027,00	18 450,50	26 927,00
Lunda Norte	6 824,00	147,00	789,00		724,00	-
Lunda Sul	16 612,50	53 226,00	10 044,00	12 138,00	13 024,00	40 301,00
Malanje	7 050,00	7 123,00	300,00	4 200,00	-	-
Moxico	2 070,00	16 522,40			6 000,00	10 598,00
Namibe	2 900,00	7 135,11	6 359,00	6 595,00	168,00	-
Uíge	2 680,00	5 531,00	3 293,00	8 603,00	3 150,00	3 288,00
Zaire	4 547,00	9 151,00	2 644,00	24 734,00	2 000,00	244 870,00
<b>Total</b>	<b>226 330,89</b>	<b>293 390,22</b>	<b>71 274,50</b>	<b>165 304,20</b>	<b>82 511,00</b>	<b>360 031,86</b>

Fonte: ITAEPC do IV Trimestre de 2022

### Anexo 6 - Área bruta por tipo de construtor, segundo a província

Província	Empresa privada		Profissional/Mestre de Obra		Familiar	
	IV T_2022	I T_2023	IV T_2022	I T_2023	IV T_2022	I T_2023
Bengo	1 200,00	928,20	2 050,00	14 845,00	350,00	52,00
Benguela					-	-
Bié	1 150,00		6 620,00	13 583,00	150,00	3 600,00
Cabinda	150,00	1 290,36	1 050,00	2 026,84	-	132,00
Cuando Cubango		319,00	1 105,00	3 502,00	-	32,00
Cuanza Norte			1 150,00	2 928,00	150,00	1 516,00
Cuanza Sul		2 459,00	1 500,00	7 559,00	450,00	578,00
Cunene		500,00	1 059,00	2 900,00	150,00	400,00
Huambo	150,00		1 200,00	2 748,00	-	156,30
Huíla			750,00	2 078,00	-	180,50
Luanda	5 952,00	12 264,00	122 103,00	2 821,00	13 877,00	525,00
Lunda Norte	112,00		4 438,00		1 558,00	-
Lunda Sul	500,00	4 592,00	15 464,00	62 608,00	-	1 380,00
Malanje			900,00	1 600,00	-	-
Moxico		4 550,00		1 778,80	-	526,50
Namibe	850,00		6 059,00	5 048,11	-	759,00
Uíge	650,00	2 106,00	1 500,00	1 801,00	-	-
Zaire			1 350,00	7 761,00	919,00	3 492,00
<b>Total</b>	<b>10 714,00</b>	<b>29 008,56</b>	<b>168 298,00</b>	<b>135 587,75</b>	<b>17 604,00</b>	<b>13 329,30</b>

Fonte: ITAEPC do I Trimestre de 2023

**Anexo 7 Área bruta em metros quadrados por Destinos, segundo a província**

Província	Residencial		Não Residencial	
	IV T_2022	I T_2023	IV T_2022	I T_2023
Bengo	492,00	577,00	11 300,00	42 653,20
Benguela	1 250,00	3 485,78	750,00	1 500,00
Bié	6 620,00	32 228,00	5 550,00	20 942,00
Cabinda	1 550,00	3 829,84	300,00	1 409,36
Cuando Cubango	3 547,36	3 782,00	1 540,00	10 477,00
Cuanza Norte	1 050,00	6 074,00	600,00	12 300,00
Cuanza Sul	11 130,53	24 150,09	5 150,00	30 559,00
Cunene	1 359,00	3 600,00	1 290,00	700,00
Huambo	6 750,00	16 129,00	1 700,00	3 505,00
Huila	7 077,00	22 294,50	2 607,00	3 652,00
Luanda	147 327,00	87 779,00	38 940,00	32 937,00
Lunda Norte	6 824,00	147,00	1 513,00	-
Lunda Sul	33 824,50	72 905,00	5 856,00	32 760,00
Malanje	7 050,00	7 523,00	300,00	3 800,00
Moxico	2 070,00	16 522,40	6 000,00	10 598,00
Namibe	2 900,00	7 135,11	6 359,00	6 595,00
Uíge	2 980,00	6 405,00	6 143,00	11 017,00
Zaire	5 166,00	266 973,00	4 025,00	11 782,00
<b>Total</b>	<b>248 967,39</b>	<b>581 539,72</b>	<b>99 923,00</b>	<b>237 186,56</b>

Fonte: ITAEPC do I Trimestre de 2023

**Anexo 8 - Número de mão-de-obra por destino, segundo a província**

M-D-O	Residencial		Não Residencial		Total	
	IV T_2022	I T_2023	IV T_2022	I T_2023	IV T_2022	I T_2023
Permanente	1 608	2 937	1 646	1 680	3 254	4 617
Sub-Contratado	204	658	312	339	516	997
Não- Remunerado	19	53	15	64	34	117
<b>Total</b>	<b>1 831</b>	<b>3 648</b>	<b>1 973</b>	<b>2 083</b>	<b>3 804</b>	<b>5 731</b>

Fonte: ITAEPC do I Trimestre de 2023

## 5. DEFINIÇÃO DE CONCEITOS E RESUMO METODOLÓGICO

### 5.1 Definição de conceitos

**Área (bruta) de Construção do Edifício:** Superfície edificada nos diversos pisos. A Área (bruta) Total de Construção exclui, entre outras, as áreas destinadas ao estacionamento. Estas áreas deverão ser registadas nas modalidades correspondentes ao estacionamento.

**Comércio:** Edifícios destinados principalmente ao comércio a grosso, a retalho e serviços; como centros comerciais, lojas, drogeries, restaurantes, funerárias e estações de serviço automotor.

**Destino da Obra:** Tipo de edificação segundo seu uso ou funcionalidade. Pode ser **Residencial** ou **não Residencial**. O residencial inclui as habitações familiares e os lugares de convivência. Os não residenciais incluem as edificações dedicadas a agricultura, a pesca, a indústria, o turismo (hotéis e estabelecimentos de bebidas), aos serviços comerciais (grandes superfícies, centros comerciais, comercio tradicional e centros comerciais), aos serviços de transporte e comunicações (comunicação, parques e estacionamento).

**Educação:** Edifícios que se destinam para uso directo em actividades de instrução, que proporcionam cursos de ensinamento e técnica, tais como escolas, institutos, universidades, etc. Se incluem também os museus, galerias de arte, bibliotecas, etc.

**Em processo:** São todas aquelas obras que tiveram início das actividades construtivas durante o trimestre em referência ou trimestres anteriores.

**Escritórios:** Edifícios destinados ao exercício de actividade profissionais ou serviços financeiros, tais como escritórios de advogados, engenheiros, bancos, sociedades de poupança e habitação, etc.

**Finalizada:** São todas aquelas obras terminadas no trimestre em referência ou em estudo.

**Habitação:** Compreende os edifícios com destino habitacional. Pode ser unifamiliar, bifamiliar e multifamiliares. Estes últimos consideram as centralidades, os condomínios e os fogos.

**Hospital e assistência médica:** Os edifícios que se destinam principalmente a proverem serviços de saúde hospitalares ou institucionais; tais como hospitais, postos de saúde, clínicas, sanatórios, lar de idosos, orfanatos e outros similares.

**Hotéis:** Edifícios concebidos para a prestação de serviços de alojamento. Inclui motéis, residências, albergues.

**Igreja:** Edifícios e estruturas destinadas a serviços e funções religiosas ou para educar e albergar pessoal religioso.

**Indústria:** Todos os edifícios destinados as actividades de fabricação armada e depósito de produtos industriais, tais como fábricas, plantas, laboratórios, etc.

**Obras em processo de construção:** são todos às obras que, no momento do inquérito, geram algum processo construtivo e que podem apresentar os seguintes estados: "Obras inacabadas", "Novas obras", "Obras que continuam em processo de construção", "Obras Reiniciadas", "Obras que ingressam no

universo por ampliação de cobertura”, “Obras paralisadas”, “Obras que continuam inactivas” e “Obras concluídas”.

**Outros destinos:** Edifícios e estruturas utilizadas para funções religiosas, edifício para clubes, salas de reuniões, cinemas, teatros, estádios desportivos e outros para fins de entretenimento.

**Paralisada:** São todas aquelas obras que na altura da visita estão paralisadas por alguma razão e não estão a realizar nenhuma actividade de construção.

**Propósito da obra:** Refere-se ao propósito, em termos económicos, pela qual se realiza a obra, estas podem ser: habitação do proprietário (autoconsumo), arrendamento (cedência temporária) ou para venda (cedência permanente).

## 5.2 Resumo Metodológico

### Tipo de Inquérito

Levantamento censitário nas áreas de cobertura geográfica.

### População

Compreende a totalidade das obras em processo de construção que constam da base do Inquérito às Licenças Aprovadas para Construção de Edifício durante o mês de referência, nas áreas de cobertura geográfica do país.

### Unidade estatística de observação e de análise

Considera-se, para o presente inquérito, unidade estatística todas as obras em processo de construção que constam da base do Inquérito às Licenças Aprovadas para Construção de Edifícios (ILACE) e as que foram inquiridas durante o período de recolha do inquérito. Para a unidade de análise é considerado o edifício ou habitação.

### Técnica de amostragem

A selecção da amostra se realizou por amostragem *multietápica* determinística, com a primeira etapa de selecção a ser o município com crescimento populacional considerável (tamanho da população) e com a concentração da actividade económica de pelo menos 80%. A segunda etapa de selecção foi o bairro, observando todas características da primeira etapa. A terceira etapa e última é a secção que mereceu o levantamento completo de todas obras que constam dela (recenseamento).

### Cobertura geográfica

O inquérito é de âmbito nacional e com desagregação por província.

### Período de Recolha e operação de campo

Os dados são recolhidos no mês seguinte ao término do trimestre a que diz respeito. O cronograma de recolha e dados corresponde aos meses, Janeiro, para o 4º trimestre do ano N-1, Abril, para a recolha do 1º trimestre do ano N, Julho, para o 2º trimestre do ano N e Outubro, para o 3º trimestre do ano N. Logo, a recolha deve durar 30 dias no período fixado.

A primeira operação do ITAEPC realizou-se em Fevereiro de 2021 e permitiu produzir dados sobre o estoque de obras em construção. Os resultados obtidos servem de base de toda a operação que irá permitir determinar o primeiro período homólogo no ano N+1 (4º trimestre de 2021).

O inquérito é de seguimento e dinâmico. Durante os períodos subsequentes deverão ser acompanhadas a evolução de todas as obras levantadas no período anterior que estiveram na condição de “em processo” e paralisada até a fase de conclusão e a medida que os agentes de campo procedem com as visitas também devem, dentro de cada secção, certificar se existem novas construções para serem inquiridas. As obras em processo a quando da revisita devem, obrigatoriamente, abrirem as questões de identificação como, “o Número Único da Obra e a opção Amostra, Destino da Obra, Área Bruta Total da Construção, Número de Total de Unidades, Número Total de Unidades Vendidas, Grau de Avanço da Obra, Valor da Obra, Materiais Predominantes, Mão-de-Obra e os Anexos 1 e 2”. As obras novas e as paralisadas abrem a característica “recenseamento”.

### **Estrutura do Questionário**

O questionário conta com 57 perguntas distribuídas pelas seguintes secções: (0) Controlo da obra, (I) Generalidade da obra; (II) Endereço da Obra; (III) Dados gerais da entidade construtora/empresa; (IV) Dados gerais da pessoa ou empresa vendedora; (V) Características e estrutura produtiva das obras; (VI) Materiais; (VII) Mão-de-obra

Todas as obras são georreferenciadas para permitir o seguimento nas etapas de revisitas durante a fase de vigência da construção.



Rua Ho-Chi Minh  
Caixa Postal n.º 1215  
Tel.: + 244 938 217 557  
[www.ine.gov.ao](http://www.ine.gov.ao) | Luanda - Angola